ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 108/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 30 de AGOSTO DE 2019.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor LUCIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Motorista, inscrito no CPF 573.433.651-34, RG 1382891 - SSP-DF, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro I nº 129, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 60,00 (Sessenta reais), constante no parágrafo segundo do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Jatai – Goiás, no dia 02 de setembro de 2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente